



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2428/2019
18/10/2019 - 09:39
IND 1581/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito **UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PALESTRAS, INSTRUINDO O CUIDADO COM O USO DA INTERNET E REDES SOCIAIS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Na atualidade a tecnologia está cada vez mais presente e acessível na vida de cada cidadão e principalmente nas rotinas de nossas crianças e adolescentes. Embora seja muito útil para a vida de um estudante, como qualquer espaço público, a internet é um meio sujeito de ética e desrespeito a privacidade.

O aluno deve estar ciente da necessidade de limitar a divulgação de dados pessoais nos sites de relacionamento, o tempo de uso da rede e os conteúdos acessados, quanto menos a exposição da intimidade e menor número de relações virtuais, mais seguro estará.

A inclusão de palestras nas Escolas, proporcionará aos alunos, orientações para seu bom uso utilizando o próprio espaço virtual para questionar, acrescentar valores e ser um auxílio para a criatividade e desenvolvimento dos mesmo, além de promover atitudes positivas e incentivar os jovens a utilizarem esse ótimo meio de comunicação de forma benéfica e ética.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 18 de outubro de 2019

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador